



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 413/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 010/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente **WAGNER ISHIZAKA PENNY**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação, Área de Concentração: Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.

Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício